



**PORTARIA Nº 086 /02-2012 – DRH/SEAD.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria Madalena Figueiredo Maia**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRÍCULA : 626082  
QUINQUÊNIO : 07/06/2000 a 05/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 48291/2010

SERVIDOR(A) : **Antonio Paulo Melo da Costa**  
CARGO : Agente de Saúde Pública  
MATRÍCULA : 296333  
QUINQUÊNIO : 24/07/2004 a 22/07/2009  
PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04 e 01 a 31/07/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 79556/2011

SERVIDOR(A) : **Aureliana Gusmão da Silva**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRÍCULA : 632309  
QUINQUÊNIO : 17/05/2005 a 15/05/2010  
PERÍODO(S) : 01 a 31/03 e 01/08 a 30/09/2012  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58907/2011.

Macapá-AP, em 29 de Fevereiro de 2012.

**JAMES VIEIRA LIMA**  
Diretor do DRH/SEAD